

Quinta-feira, 8 de dezembro de 1983

Acad Ext

O amparo necessário para exportar US\$ 9 bilhões

Em onze meses deste ano, foi alcançada a meta de US\$ 6 bilhões de saldo na balança comercial. Tudo faz crer agora que seja ultrapassada a meta revisada de US\$ 6,3 bilhões, chegando o saldo da conta de comércio a US\$ 6,5 bilhões. O resultado merece ser saudado como prova da eficiência que vem sendo imprimida à direção do comércio exterior brasileiro. E verdade que essa eficiência tem acarretado grandes sacrifícios para o setor privado, cujas importações têm sido rigorosamente contidas. Contudo, não se deve deixar de registrar que as exportações neste ano tiveram um crescimento de 8,35% em valor, taxa bastante expressiva em uma conjuntura marcada pela estagnação do comércio mundial.

Todas as atenções agora se voltam para o esquema de apoio às exportações que será montado para 1984. Há alguns dias, ao tratarmos do comportamento da indústria automobilística, transcrevemos declarações de dirigentes do setor de que esperavam um aumento de 20% sobre o seu nível de exportações neste ano. Mas, como

outros exportadores, eles colocavam, como precondições para que isso venha a ocorrer, a manutenção de uma política cambial realista, crédito abundante nas mesmas condições atuais e menos restrições para que as empresas possam importar matérias-primas, partes e componentes.

Quanto ao primeiro requisito, não parece haver dúvida de que será atendido, mesmo porque se trata de um dos pontos acertados no acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), que prevê uma correção cambial igual à mudança do Índice Geral de Preços (IGP) expurgado. Já com relação às duas outras condições, não existe a mesma segurança.

O diretor da Cacex, Carlos Viacava, adiantou que o órgão solicitou ao Conselho Monetário Nacional (CMN) um volume de créditos à exportação em 1984 no total de Cr\$ 4,5 trilhões, o que significaria uma injeção adicional de Cr\$ 2,4 trilhões em relação a este ano. O cálculo foi feito com base em uma estimativa de inflação de 70% no próximo ano mais uma

margem de 10%. Evidentemente, a taxa de inflação para os próximos doze meses foi subestimada, mas se tem de reconhecer que, se o Conselho Monetário Nacional aprovar a solicitação da Cacex, as necessidades do setor exportador poderão ser atendidas se o crédito fluir adequadamente.

A questão que parece destinada a provocar maiores protestos é o esperado corte no subsídio ao crédito. O ministro Ernane Galvães disse, recentemente, que o custo do crédito à exportação, a partir do segundo trimestre do próximo ano, equivaleria a 95% da correção monetária mais juros de 3%, o que significa praticamente a extinção desse incentivo. Há, porém, esperanças de que o nível seja fixado em 85% da correção mais juros, o que seria mais razoável, tendo em vista o esforço que o País desenvolve para promover as suas vendas externas.

Viacava tem procurado acalmar os exportadores a esse respeito, tendo assegurado, por exemplo, que o incentivo de 11% do crédito-prêmio do IPI, o qual

deveria ser extinto em abril de 1984, será integralmente mantido no ano que vem. Efetivamente, se fosse reduzido o subsídio ao crédito e extinto o benefício do crédito-prêmio, o impacto sobre as nossas vendas externas de manufaturados poderia ser desastroso.

Outra questão delicada é a importação de matérias-primas essenciais. A Cacex, temendo um volume muito grande de importações no início de 1984, fixou as cotas das empresas até março em 7% do total importado neste ano. Essa medida seria tomada para evitar a ocorrência de déficits nos primeiros meses, quando a exportação de produtos primários é tradicionalmente fraca. Em nossa opinião, a decisão pode ser contraproducente, uma vez que atrasará os planos de produção das empresas. Se o País registrar pequenos déficits comerciais no primeiro trimestre do ano, isso não terá muita importância. O essencial é que seja cumprida a meta fixada para todo o ano, o que exigirá a máxima contribuição possível dos produtos industriais.